



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023 Martinópolis – Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2023.**

**EMENTA:**

**INSTITUI A COMENDA PE. EMILIO SERAFIM**

**Autor: Vereador Nilson Júnior**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE DECRETA:**

Art. 1º - E instituída a Comenda Pe. Emilio Serafim, destinada a agraciar, pessoa natural ou jurídica, que tenha oferecido contribuição relevante para o engrandecimento do município.

Art. 2º - A Comenda será conferida, anualmente, em sessão especial da Câmara Municipal, a se realizar no mês de março, mês que é comemorado a emancipação política do Município.

Art. 3º - O número de agraciados, será de no máximo 03(três) por ano, devendo a propositura que indica a escolha do agraciado, ser apreciada pelo plenário da Câmara, até 30(trinta) dias antes da data entrega.

Parágrafo único - O projeto que indica o candidate a comenda, deverá ser acompanhado do *Curriculum Vitae* e de justificativa.

Art. 4º - Fica facultado ao Presidente da Câmara, listar os agraciados que receberão a referida comenda, desde que não seja efetivado o acúmulo de 05(cinco) agraciados.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**

Art. 5º - A comenda, terá forma de uma placa, tendo gravado em sua superfície o seguinte texto: A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, EM RECONHECIMENTO A VALOROSA CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO E ENGRANDECIMENTO DO NOSSO MUNICÍPIO, CONFERE \_\_\_\_ AO(A) SR(A) A COMENDA PE. EMÍLIO SERAFIM, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_. DE \_ DE \_\_\_\_ PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ PRESIDENTE DA CÂMARA(NOME COMPLETO)

Art. 6º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria da Câmara Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Newton Fontenele Rocha, 08 de fevereiro de 2023**

**José Nilson Farias Sousa Júnior**

Vereador do Partido Progressistas - PP



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com a Comenda Pe. Emílio Serafim, pessoas físicas ou jurídicas que apresentaram contribuição relevante para engrandecimento do nosso Município, pessoas que tenham efetivamente trabalhado em prol do desenvolvimento de Martinópolis com serviços prestados comprovados.

Uma forma deste Poder homenagear as pessoas que propiciaram o crescimento do nosso município e como forma de agradecer a estes pelo que fizeram por Martinópolis

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

**José Nilson Farias Sousa Júnior**  
Vereador do Partido Progressistas - PP